



**Ministério Público**  
Estado do Rio Grande do Sul

Informação n.º 86/2018-ULIC

Porto Alegre, 05 de julho de 2018.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 24/2018  
Esclarecimento 03.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, em virtude de questionamento acerca das especificações constantes no Termo de Referência, relativamente ao kit sonoro, informamos que a potência de 100watts, disposta no subitem 4.2.3, “b”, do TR, diz respeito especificamente ao alcance sonoro do aparelho.

Assim se manifestou a área solicitante:

Necessitamos de um equipamento que possua 100 watts de potencia nos tons (potencia sonora), considerando que a descrição no trecho destacado esta tratando dos tons, deve-se ser considerado como 100watts RMS (Root Medium Square) de potencia sonora, tecnicamente a sirene é composta pela corneta e DRIVER ou CPU, o DRIVER ou CPU que determinam a potencia sonora do equipamento.

Era o que havia a esclarecer.

Atenciosamente,

*Luciano Fernandes Teixeira,*  
Pregoeiro.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 05/07/2018 12:32:02):

Nome: **Luciano Fernandes Teixeira**

Data: **05/07/2018 12:28:00 GMT-03:00**

---

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **0mUPWFabQjisOR9qmGX6Sg@SGA\_TEMP** e o CRC **13.1094.1266**.

1/1